

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS**
3 **D'ÁGUA EM CLASSES**
4

5 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h por
6 videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 13ª Reunião da Câmara
7 Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos
8 Corpos D'Água em Classes, instituída pela Resolução nº 139 de 08 de julho de 2021,
9 com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 12ª reunião da CT; II. Analisar e deliberar
10 quanto ao conteúdo do processo SEMA-PRO-2024/09366. Estavam presentes: Sra.
11 Ellen Kenia Kuntze Pantoja, Sra. Fernanda dos Santos Ferreira, Sra. Sibelle Christine
12 Glaser Jakobi e Sra. Giselle Abadia Campos Pereira de Almeida, representantes da
13 **SEMA**; Sr. Kaio César Dias Bueno e Sra. Bruna Moreira Dias Moura, representantes
14 da **AMM**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 01 dos **CBH RH**
15 **Amazônica**; Sra. Anny Iasmin Souza Dornelles e Sra. Tatiana Monteiro Costa e Silva,
16 representantes da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr.
17 Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Selma Arruda Cordeiro, representantes do
18 **Instituto Ação Verde**; Sra. Juliana Freitas de Araújo, representante da **AGEMAT**; e,
19 Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Inicialmente é posta em
20 deliberação a análise da ata da 12ª reunião da CTAP. Que restou aprovada, por
21 unanimidade, sem nenhuma alteração. Após, passou-se a análise do conteúdo do
22 processo SEMA-PRO-2024/09366. A analista de meio ambiente, Sra. Ellen Pantoja,
23 inicia uma apresentação acerca da Bacia do rio Coxipó e o enquadramento transitório.
24 Aponta que o processo SEMA-PRO-2024/09366 busca a possibilidade, junto ao
25 CEHIDRO, de se alterar o enquadramento transitório ainda em vigência. Aponta que a
26 Resolução CEHIDRO nº 68 de 11 de setembro de 2014, define a classe
27 correspondente a ser adotada, de forma transitória, para aplicação do instrumento de
28 outorga, e aprova as metas progressivas constantes no Anexo I para os trechos de
29 corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó citados na mesma, pertencentes à Unidade de
30 Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, no município de Cuiabá.
31 Aponta, por meio de mapa, os trechos do enquadramento transitório. Destaca as
32 legislações vigentes, pertinentes ao assunto em tela: Resolução CNRH nº 91/2008,
33 art. 8º, §§ 1º e 2º, art.15, §§ 1º e 2º; Resolução CNRH nº 39/2010, art. 7º, §§ 1º e 2º;
34 Lei Federal nº 9.433/1997, art. 13; Decreto 336/2007, art. 16, inc. I a IV. Demonstra

35 como funciona a fórmula utilizada nacionalmente na outorga para lançamento de
36 efluentes. Explica como funciona a vazão indisponível, os valores máximos para
37 alguns parâmetros estabelecidos pelo CONAMA Nº 357/2005. Faz uma simulação do
38 cálculo da vazão de diluição. Aponta os usuários regularizados na bacia do rio Coxipó
39 em 2014 e em 2024. Faz alguns apontamentos quanto a dissertação de mestrado
40 “Limnologia e Qualidade da Água da Bacia do rio Coxipó (MT): Subsídios à Gestão
41 dos Recursos Hídricos”, utilizada como embasamento para solicitação de alteração do
42 enquadramento transitório do rio Coxipó. Aponta que a tese foi defendida em
43 22/05/2015, sendo as análises apresentadas de agosto/2013, outubro/2013,
44 março/2014 e junho/2014. Aponta que o enquadramento transitório entrou em vigor
45 em setembro/2014. Diz que do ano de 2014 para o ano de 2024 ocorreu um aumento
46 significativo de usuários na bacia. Aponta ainda que, a medida do parâmetro
47 monitorado não representa a qualidade do corpo hídrico na vazão de referência e o
48 Plano de Bacia da P-4 está em andamento. Conclui salientando os seguintes pontos: I.
49 Os usos regularizados demonstram que a aptidão da bacia do rio Coxipó, em seus
50 trechos 3 e 4 é o uso para a diluição de efluentes (esgotamento sanitário); II. Não é
51 possível enquadrar os trechos 3 e 4 do Rio Coxipó em classe 3, com DBO máxima de
52 10 mg/L de O₂, mantendo os usuários regularizados atualmente, com as
53 características do efluente conforme nos atos de outorga; III. É possível diminuir a
54 concentração máxima do parâmetro de qualidade da água (DBO) para os trechos 3 e
55 4 do rio Coxipó, mantendo os usuários regularizados atualmente, com as
56 características do efluente conforme nos atos de outorga; IV. A diminuição da
57 concentração máxima permitida de DBO nos trechos 3 e 4 implicam na restrição de
58 regularização de novos usuários na bacia. Finda a apresentação, o Sr. Álvaro Leite
59 pede a palavra. Diz que gostaria de ponderar duas coisas. A primeira, se não seria
60 interessante a CT pedir ao pessoal do plano de bacia da P-4 uma apresentação
61 acerca do status dos estudos, até para que a CT tenha noção do hiato de tempo que o
62 plano ficará pronto, para que não aconteça uma precipitação. Salienta que pode ser
63 que, daqui um ano e meio, dois anos, o plano de bacia saia, podendo contrariar ou
64 corroborar com o que está sendo colocado nesse estudo, nessa dissertação de
65 mestrado. Propõe que se convide a equipe de elaboração do plano de bacia para uma
66 reunião na CT, até para a CT ter segurança na hora de manifestar quanto a esse
67 pedido do Ministério Público. Segundo, pergunta se a Águas Cuiabá foi convidada

68 para a reunião da CT, porque acredita que a presença da entidade é da maior
69 importância. Propõe que se busque mais estudos nesse sentido, nesse trecho do rio
70 para maior segurança da CT na tomada de decisão. Salienta que caso não tenham
71 mais estudos, a CT precisa verificar o que pode ser feito para proporcionar esse
72 estudo, visto que temos o FEHIDRO e talvez se possa alocar recursos para que esse
73 estudo seja feito. Propõe que seja feito um parecer ou uma nota técnica do que foi
74 apresentado pela Sra. Ellen. A presidente diz que tudo será consolidado no parecer
75 técnico a ser emitido pela CT. Pergunta se a mudança seria apenas nos trechos três e
76 quatro do rio Coxipó, que pelas suas contas têm quatorze usuários, que passariam de
77 classe quatro para classe três. Pergunta também se esses catorze usuários podem
78 perder essa outorga ou se poderia esperar a validade encerrar para que não seja mais
79 emitida essa outorga. Pontua que nesse momento, não o chamou a Águas Cuiabá,
80 porque ficou acordado que nesse primeiro momento a câmara técnica precisa se
81 inteirar de tudo que envolve esse pedido do Ministério Público. Diz que considera
82 válidas todas as sugestões feitas. Diz que em relação ao plano de Bacia, gostaria de
83 saber se tem previsão de quando será finalizado o plano de bacia da P-4. A Sra.
84 Sibelle Jakobi responde que o plano de bacia da P-4 está na fase de desenvolvimento
85 do prognóstico, mas também estão desenvolvendo o enquadramento em paralelo.
86 Porém, não consegue nesse momento dizer um prazo para a finalização do plano. A
87 Sra. Ellen Pantoja diz acreditar ser interessante fazer uma apresentação do estudo do
88 plano de bacia da P-4 para a CT. Esclarece que nos trechos três e quatro do rio
89 Coxipó tem cinco usuários instalados, porém um desses usuários é o rio Moinho,
90 aonde tem vários usuários. A Sra. Tatiana Monteiro pede a palavra. Salienta a
91 importância da presença da Águas Cuiabá, agora que a CT tem noção da solicitação
92 do Ministério Público. Aponta também a importância de se trazer para discussão o
93 município de Cuiabá, porque o município está passando por um processo de revisão
94 do seu Plano Diretor. Destaca que o município de Cuiabá tem a situação de ampliação
95 do perímetro nessa região e é uma região de frente de ocupação imobiliária. Vários
96 empreendimentos sendo aprovados pelo município nessa região, e por isso a
97 importância em também se trazer o município de Cuiabá para essa discussão.
98 Destaca que, a solicitação do Ministério Público tem como base técnica um estudo
99 que, na sua opinião, está desatualizado. Destaca que o plano de bacia trará dados
100 atualizados. Defende que a CT poderia aguardar esses estudos, para se tomar uma

101 posição. Diz que um ponto a ser considerado também é o levantamento dos pontos de
102 lançamentos clandestinos, irregulares, de ocupações que estavam sendo feitas.
103 Pergunta se a Sema tem o levantamento dos pontos de lançamentos clandestinos,
104 irregulares dessa região. A Sra. Ellen Pantoja responde que a Sema, pelo menos no
105 setor de outorga, não tem esse levantamento do que está clandestino aguardando. A
106 Sra. Sibelle Jakobi diz que foi feito um levantamento pela equipe de elaboração do
107 Plano de Bacia da P-4. Aponta que a equipe desceu o rio anotando todos os pontos de
108 lançamento, outorgados ou não. Mas não sabe dizer como isso será apresentado no
109 estudo. Finda as discussões, restaram definidos os seguintes encaminhamentos: I. a
110 relatora e a presidente irão redigir ofícios a serem enviados ao município de Cuiabá,
111 Águas Cuiabá S.A e equipe responsável pela elaboração do Plano de Bacia da P-4; II.
112 a próxima reunião será agenda assim que verificada uma data comum possível para a
113 participação de todos os convidados. Por fim, nada mais havendo a declarar a
114 Presidente encerrou a reunião às 10h24min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta
115 ATA.

116
117
118

119 **Juliana Freitas de Araújo**

120 Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos
121 e Enquadramento dos Corpos D'Água em Classes